



Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. n°	Rub
041	

PORTARIA Nº 034 de 2010

Paulo Sobrinho Castanõn dos Santos Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7º da **Lei Municipal nº. 679** de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da **Lei Municipal nº 1050** de 02 de abril de 2008 que dispõe sobre a reestruturação do quadro de cargos, estabelece o plano de carreira, fixa salários dos servidores públicos do Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido, a servidora **MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS LELES**, ocupante do cargo de **ASSESSORA DE MANUTENÇÃO GERAL**, nomeada pela Portaria 015 de 29 de março de 2010.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data com sua publicação no mural da Câmara Municipal.

Primavera do Leste, 03 de setembro de 2010.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Paulo Sobrinho Castanõn
Presidente da Câmara

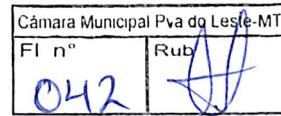
Paulo Sobrinho Castanõn dos Santos
Presidente

Declaro para os devidos fins, que o referido (A) Portaria Foi afixado no mural de publicação da Câmara Municipal de Primavera do Leste.

Por ser verdade, firmo o presente.

Casa de Leis, 03 de 09 de 2010
a 20 - 09 - 2010
Tel. (66) 3498-3590 / 3498-1734

acelei
03/10/2010



Primavera do Leste – MT, 03 de setembro de 2010

10:28 03/09/2010 003339 CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PEDIDO DE EXONERAÇÃO

A Sua Excelência o Senhor Vereador
PAULO SOBRINHO CASTANÔN DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
78.850-000 – Primavera do Leste – MT.

Excelentíssimo Senhor;

Eu, **MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS LELES**, servidora ocupante do cargo de Assessora de Manutenção Geral, provimento em comissão nesta Casa de Leis, vem pelo presente requerer minha **EXONERAÇÃO** do cargo, por motivos de ordem pessoal.

Outrossim, reitera a V.Ex^a., o respeito e a confiança depositada em minha pessoa, quanto a ocupação em tão importante cargo.

É esse o requerimento que tinha a solicitar.

Recebo e defiro.


MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS LELES
Servidora

Ver Paulo Sobrinho C dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Primavera do Leste, 03/09/2010

